



TERMO DE COMPROMISSO ELEITORAL COM A SOCIEDADE MARINGAENSE

Gestão 2013 - 2016

Em adesão a proposta apresentada pelo Observatório Social de Maringá, venho expressar meu **COMPROMISSO** com a **SOCIEDADE MARINGAENSE**, se eleito (a) Prefeito (a) da cidade de Maringá/PR, conforme os seguintes termos:



Comprometo-me em estabelecer uma gestão pública incentivadora da cidadania participativa, estimulando e viabilizando efetivos mecanismos de controle da sociedade civil em consonância com os princípios constitucionais.

I

Do Acompanhamento dos Atos de Gestão Pública

1. Comprometo-me a criar uma comissão paritária, com representantes da Prefeitura e Sociedade Organizada para melhoria e tratamento das informações disponibilizadas no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Maringá - PMM, de modo a torná-las acessíveis à população, sem a necessidade de chaves ou cadastramentos prévios:
 - 1.1 Todas as informações referentes à entrada e saída dos recursos públicos, com a indicação da data, rubrica, fonte, favorecido e valor. A referida publicidade se fará em até 05 (cinco) dias após estarem devidamente contabilizados;

2. Comprometo-me a fornecer, a quem solicitar, mediante requerimento, em conformidade com a Lei nº 12.527/11, eventuais informações adicionais sobre recursos públicos, tanto sobre arrecadação (respeitado o sigilo fiscal individual do contribuinte) quanto da aplicação.



II

Das Compras e Controles dos Bens e Serviços dos Processos Licitatórios

Do Termo de Referência:

1. Comprometo-me a implementar o Termo de Referência como instrumento de eficiência nos procedimentos licitatórios;
2. Comprometo-me que o produto ou serviço licitado seja sempre o de preço compatível com aqueles praticados no mercado;


Das Compras de Bens e Serviços:

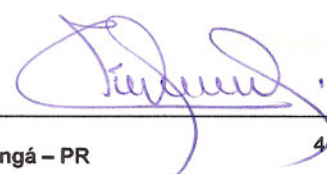
3. Comprometo-me a manter a Central de Compras, mediante sistema informatizado e unificado para todas as Secretarias;
4. Comprometo-me a manter o "Sistema Registro de Preço" para as licitações em todas as Secretarias;
5. Comprometo-me a manter medidas para que os editais dos processos licitatórios sejam disponibilizados na íntegra, no Portal eletrônico da PMM, com antecedência prevista na Lei de Licitações (Lei 8.666/93);
6. Comprometo-me a digitalizar, armazenar e divulgar permanente e integralmente, todos os procedimentos administrativos licitatórios, com acesso por meio dos sites dos órgãos públicos municipais, com ferramentas de busca, atualização simultânea à realização de suas fases e acessível por meio de diversos critérios, tais como: data, órgão, número do edital, modalidade, objeto, contratos, aditivos, data de entrega/execução, entre outras informações;



Dos Controles:

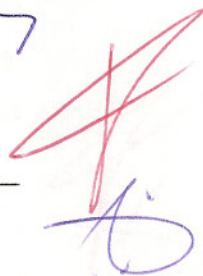
7. Comprometo-me a manter de forma permanente, cumulativa e discriminada, no Portal eletrônico da PMM, informações relativas às Notas de Empenhos para acompanhamento da sociedade em geral:
- Data em que o fornecedor teve ciência da nota de empenho para a execução do serviço e/ou entrega de bens, devidamente atualizado no máximo a cada 2 (dois) dias, após o aviso ao fornecedor;
 - Empenhos emitidos e suas anulações/cancelamentos e/ou estornos;
 - Empenhos liquidados e/ou estornos;
 - Empenhos pagos e/ou estornos;
 - Empenhos inscritos em restos a pagar e suas respectivas liquidações nos anos subsequentes, bem como, todos os respectivos cancelamentos/anulações e estornos.
8. Comprometo-me em criar e disponibilizar, no Portal eletrônico da PMM, mantendo de forma permanente, cumulativa e em ordem cronológica, relatórios gerenciais referentes à movimentação financeira dos empenhos emitidos mensalmente, contendo no mínimo a indicação:
- Do saldo inicial de cada conta;
 - Do valor das entradas e saídas dos recursos de cada conta;
 - Do saldo final de cada conta;
 - Referências do número de empenho e, caso ocorra, indicação da transferência.


ajehorn



Ronoldo Costa







9. Comprometo-me a disponibilizar o relatório do Extrato por Credor, no Portal eletrônico da PMM, acessado por meio de consulta do CNPJ / CPF;
10. Comprometo-me em manter em pleno funcionamento o Almojarifado Central com Controle Informatizado Integral de Estoque, através da automação do processo de entradas e saídas, valendo-se de leitora de código de barras;
11. Comprometo-me em implantar, em cada unidade consumidora, subsistemas de controle de estoque recebidos do almoxarifado central ou entregues diretamente pelo fornecedor, permitindo a identificação da quantidade de produtos recebidos e consumidos em cada unidade;
12. Comprometo-me a disponibilizar no Portal eletrônico da PMM, relatório de entradas dos produtos adquiridos pela municipalidade, contendo a data em que foi realizada a entrega, número do empenho e descrição do objeto;
13. Comprometo-me a identificar as obras públicas e as prestações de serviços, realizadas total ou parcialmente com dinheiro público municipal, por meio de placas em que constarão as seguintes informações: especificação da obra/serviço, nome empresa e CNPJ e/ou CPF, prazo de início e prazo final da execução estipulado em contrato, número do contrato, nome e contato do responsável técnico, nome e contato do fiscal da obra, aditivos firmados e prorrogação do contrato;
14. Comprometo-me em manter e disponibilizar no portal eletrônico da PMM, relatórios mensais do controle centralizado da frota municipal, mantendo cadastro individualizado de cada veículo, indicando o número da frota, descrição, placa e RENAVAM, de modo a tornar possível a



verificação de custo de cada unidade, com informações acerca do consumo de combustíveis e gastos com manutenção;

15. Comprometo-me a disponibilizar ao Observatório Social de Maringá, o acesso remoto do sistema gerencial, desenvolvido pela Empresa Elotech, relacionado aos controles de almoxarifados, compras, licitações, frotas, patrimônio e orçamentos, exclusivamente para fins de consulta;
16. Comprometo-me a disponibilizar a migração dos dados informados ao TCE-PR conforme Novo Plano de Contas 2013, organizados nos seguintes módulos: Contábil, Contrato, Controle Interno, Folha de Pagamento, Licitação, Obras Públicas, Patrimônio, Planejamento e Orçamento, Tabelas Cadastrais, Tesouraria e Tributário;

Do Fiscal de Contrato:

17. Comprometo-me a capacitar semestralmente equipe de servidores públicos municipais, para que possam atuar de maneira diligente como fiscais de contrato, de acordo com que prevê a Lei 8.666/93;
18. Comprometo-me a divulgar no portal eletrônico da PMM, com ênfase, o nome e endereço eletrônico do servidor público nomeado como Fiscal para cada contrato, de modo a oferecer um canal de comunicação direto com o cidadão.



III

Dos Recursos Humanos

1. Comprometo-me a disponibilizar, no portal eletrônico da PMM, cadastro atualizado de cada servidor em exercício, por secretaria e unidade de trabalho, que conste: o local da prestação do serviço, horário do expediente e descrição das funções a serem desempenhadas;
 - 1.1 De forma semelhante, comprometo-me a disponibilizar nos locais de atendimento à população, em quadro de aviso, a indicação da escala de trabalho, contendo o nome dos servidores e prestadores de serviços designados.
2. Comprometo-me a disponibilizar, no portal eletrônico da PMM, qualificação e lotação dos cargos comissionados, com as respectivas justificativas da necessidade, bem como o preparo técnico para a ocupação da determinada função;
3. Comprometo-me em implantar e tornar obrigatório o uso do cartão ponto biométrico para todos os servidores;
4. Comprometo-me em manter plano permanente de capacitação e atualização dos servidores;
5. Comprometo-me a disponibilizar, no portal eletrônico da PMM, a relação de diárias utilizadas por todos os servidores, da administração direta e indireta, contendo no mínimo: justificativa, beneficiário(s), data da saída e retorno, número de diária(s), meio de transporte e relatório de viagem, de maneira idêntica ao que hoje é praticado pela Câmara Municipal de Maringá.



IV

Do Programa Nacional de Educação Fiscal

1. Comprometo-me emvidar todos os esforços para a implantação, nas escolas municipais, do Programa Nacional de Educação Fiscal, bem como apoiar todas as atividades do Programa – baseado em Portaria Conjunta dos Ministérios da Educação e da Fazenda – que forem realizadas no Município com o intuito de levar aos estudantes o conhecimento da importância social e econômica dos tributos, bem como promover o incentivo ao controle social na obtenção e aplicação dos recursos públicos;
2. Comprometo-me a incentivar concursos de redação e de monografias, de nível médio e superior, que visem a melhorar a gestão da obtenção dos recursos (administração tributária), bem como a aperfeiçoar a gestão pública municipal em todos os sentidos, especialmente na aplicação correta dos recursos públicos e na obtenção de resultados.



V

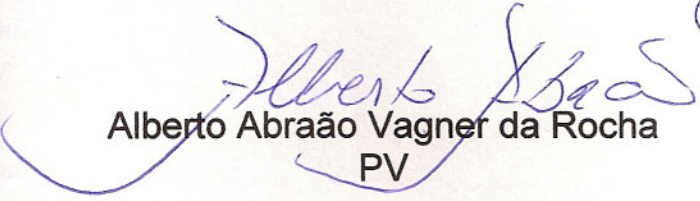
Do Interesse Geral

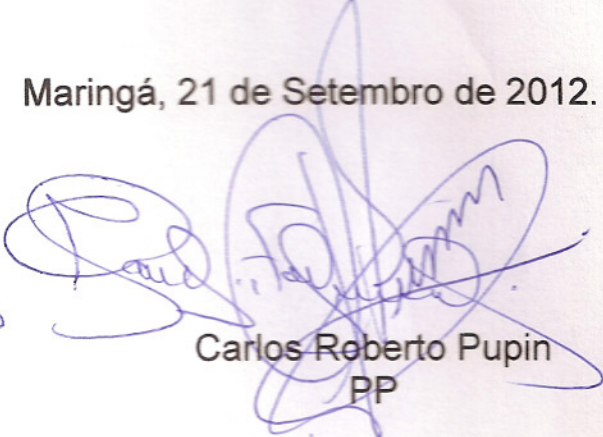
1. Comprometo-me em utilizar os meios de comunicação com programas que sejam apenas do interesse público, tais como campanhas na área da saúde, educação ou outros temas que sejam de imprescindível conhecimento público;
2. Comprometo-me a implantar programas de capacitação e recompensa de investimentos financeiros para unidades e servidores com os maiores índices de crescimento no IDEB anual;
 - 2.1 Tornar público através do portal eletrônico da PMM, os resultados do IDEB de cada unidade educacional;
3. Comprometo-me a disponibilizar a planilha de formação de preço da tarifa de Transporte Coletivo Municipal;
4. Comprometo-me a publicar a lista de beneficiados com incentivos fiscais, as anistias e imunidades tributárias, indicadas as respectivas autorizações legislativas;
5. Comprometo-me a sediar no site oficial do Município, links individualizados para os conselhos comunitários que deverão, entre outras informações, listar seus membros, os atos de respectiva designação, a legislação federal, estadual e municipal que respalda a sua existência e atuação e às atas de reuniões realizadas;
6. Comprometo-me a sediar no site oficial do Município, link de acesso às atas de reuniões e demais decisões tomadas pelo Conselho Municipal de Gestão e Planejamento Urbano.

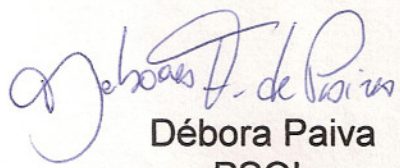


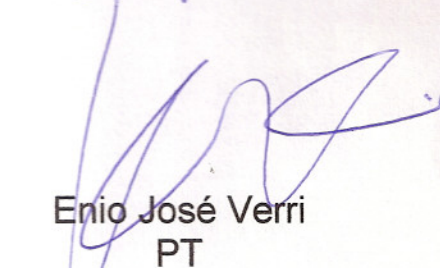
Para que surta os efeitos legais, **AUTORIZO** que o presente TERMO DE COMPROMISSO seja firmado no competente Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Maringá, bem como, seja entregue uma cópia deste, ao Juízo Eleitoral da Comarca e à Promotoria Eleitoral.

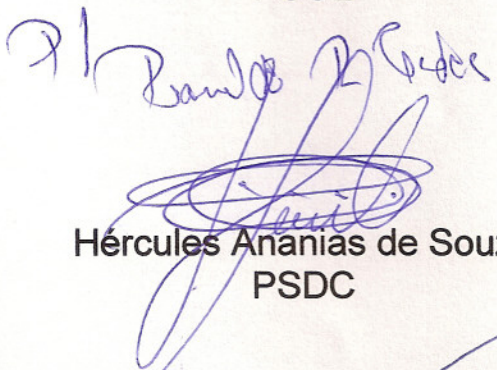
Maringá, 21 de Setembro de 2012.


Alberto Abraão Vagner da Rocha
PV

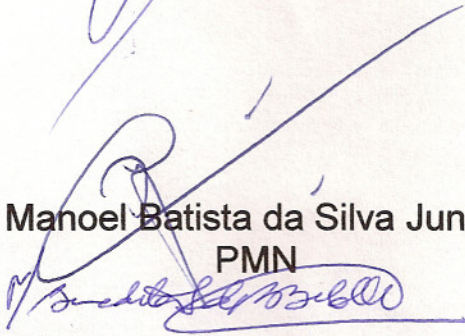

Carlos Roberto Pupin
PP

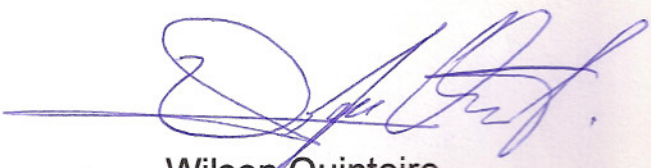

Débora Paiva
PSOL


Erio José Verri
PT


Hércules Ananias de Souza
PSDC


Maria Inaclézia de Araújo
DEM


Manoel Batista da Silva Junior
PMN


Wilson Quinteiro
PSB



Emolumentos	42,30
Funrejus	5,66
Distribuidor	5,99
Funarpen	0,73
Microfilme	0,42

PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME
Nº 403.020

Total	RS	55,08
	VRC	300,00

Maringá-PR, 03 de outubro de 2012.

Alexandre Xavier Cavalcante
Esc. Juramentado

Selo afixado na via entregue à parte